DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 - Edição nº 700

SUMÁRIO

- Decreto nº 409/2021: "Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Potiraguá - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 261/2021: "Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências."

- ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - DESERTA.

- ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C7B2387709-58D35B6894-63A4D3466E-27CE946588

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

Decreto nº 409 de 24 novembro de 2021.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Potiraguá - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 261/2021 de 23 de novembro de 2021.

Art2º. Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá -BA, em 24 de novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PORTARIA Nº 261 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Daniel Santos Souza – Presidente
CPF: 038.322.095-57

Ricardo Augusto Oliveira Esteves - Membro
CPF: 002.306.705-55

Igor de Oliveira Ribeiro Santos – Membro
CPF: 038.304.255-03

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito municipal de Potiraguá – BA, 24 de novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

Às 09h00min do dia 19 de Novembro de 2021, na sala de licitação da Prefeitura, situado à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Município de Potiraguá - Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do Pregão Presencial Para Registro de Preços 056/2021, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições no perímetro urbano da cidade de Itapetinga/BA, nas qualidades e quantidades em Edital. Iniciada a reunião compareceram apenas o Sr. James Barbosa Galvão, Pregoeiro, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Fabiano Pereira Filho e o Sr. Dalmar Tamandaré Dutra, instituídos pelo Decreto nº 311/2021. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a reunião **DESERTA.** Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu por encerrada a reunião do Pregão Presencial nº 056/2021 às 09h10min (Nove Horas e Dez Minutos). Assim para constar, eu, James Barbosa Galvão, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Fabiano Pereira Filho Membro	James Barbosa Galvão Pregoeiro	Dalmar Tamandaré Dutra Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico os itens II, IV, V, VI e VII da licitação realizada no dia 10 de Novembro de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2021, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar durante 30 (trinta) dias, onde foram declaradas vencedoras as empresas **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62, **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55 e **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
I	DESERTO	DESERTO
II	**CELMA SOUZA BORGES**	R$ 4.407,22
III	AGUARDANDO HABILITAÇÃO	R$ 0,00
IV	**ZENILDO DE SOUZA CORREIA**	R$ 4.488,00
V	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 7.560,43
VI	**ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**	R$ 6.982,27
VII	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 3.652,60
VIII	DESERTO	DESERTO
IX	DESERTO	DESERTO
X	DESERTO	DESERTO
XI	DESERTO	DESERTO

Potiraguá-BA, 11 de Novembro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 001/2021

Após analisar os autos do processo administrativo nº 136/2021, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2021, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar durante 30 (trinta) dias, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO os itens II, IV, V, VI e VII da presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras as empresas **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62, **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55 e **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
I	DESERTO	DESERTO
II	**CELMA SOUZA BORGES**	R$ 4.407,22
III	AGUARDANDO HABILITAÇÃO	R$ 0,00
IV	**ZENILDO DE SOUZA CORREIA**	R$ 4.488,00
V	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 7.560,43
VI	**ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**	R$ 6.982,27
VII	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 3.652,60
VIII	DESERTO	DESERTO
IX	DESERTO	DESERTO
X	DESERTO	DESERTO
XI	DESERTO	DESERTO

Potiraguá/BA, 11 de Novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada do certame prestar os serviços do Item 6 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 6.982,27 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada do certame prestar os serviços do item 2 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 4.407,22 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada do certame prestar os serviços dos itens 5 e 7 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 11.213,03 (Onze Mil e Duzentos e Treze Reais e Três Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada do certame prestar os serviços do item 4 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 4.488,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico o item III da licitação realizada no dia 10 de Novembro de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2021, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar durante 30 (trinta) dias, onde foi declarada vencedora, a empresa **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
III	**EDSON GOMES SOUZA 32139233549**	R$ 7.205,48

Potiraguá-BA, 16 de Novembro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Nº de autenticação: C7B2387709-58D35B6894-63A4D3466E-27CE946588

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

Após analisar os autos do processo administrativo nº 136/2021, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2021, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar durante 30 (trinta) dias, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO o item III da presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora a empresa **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
III	**EDSON GOMES SOUZA 32139233549**	R$ 7.205,48

Potiraguá/BA, 16 de Novembro de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada do certame prestar os serviços do Item III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 7.205,48 (Sete Mil e Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 139/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO 3D COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 36.523.162/0001-51, situada à Avenida Cinqüentenário, n° 1100, Quintas do Morumbi, Itapetinga/BA, CEP: 45.700-000, representada neste ato pela Sr.ª Dannielle Sandes Moreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. Nº 1137248882 - SSP/BA, CPF nº 017.565.295-31, residente e domiciliada à Av. Iris Silveira, 113, Candeias, Vitória da Conquista /BA. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode se furtar a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais, notadamente no que diz respeito ao abastecimento da frota municipal; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos, em bombas instaladas, a no máximo, 200 km de distância da sede do município licitante, exceto, no perímetro urbano da Sede Município de Potiraguá, nos termos do Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 139/2021; **CONSIDERANDO** que houve requerimento da CONTRATADA no sentido de reajuste do preço unitário dos combustíveis, no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que neste requerimento a CONTRATADA apresenta planilhas de composição de custos; **CONSIDERANDO** que, em análise do requerimento da parte da CONTRATADA ficou constatado, que com o aumento dos combustíveis determinado pela Petrobrás, ficou constatado: a) a elevação dos encargos da parte CONTRATADA, b) que a ocorrência do evento que gerou o aumento deu-se após a celebração do contrato, c) que restou verificada a causalidade entre o evento ocorrido, qual seja o aumento dos combustíveis e a majoração dos encargos da parte CONTRATADA, e d) que não houve culpa do CONTRATADO pela majoração dos seus encargos; **CONSIDERANDO** que o Edital pertinente (parágrafo 21.1) admite a presente modalidade de aditamento; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, inciso II, alínea d, a possibilidade do aditamento; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR o valor unitário dos produtos fornecidos, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 139/2021 NA SEGUINTE FORMA:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Gasolina Comum	Litro		R$ 6.899	
2	Óleo Diesel S500	Litro		R$ 5,599	
3	Óleo Diesel S10	Litro		R$ 5,699	
4	Etanol Combustível	Litro		R$ 5,599	
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo passará a valer a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo o presente Termo Aditivo.

4.2 - Este aditivo passa a fazer parte do contrato n° 139/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 24 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

AUTO POSTO 3D COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 36.523.162/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG: